



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 154/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 1 de agosto de 2024

Instituir Grupo de Trabalho para analisar e discutir técnicas de esterilização cirúrgica de caninos e felinos domésticos com a finalidade de manejo populacional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução nº 1607, de 19 de julho de 2024;

considerando a PORTARIA 153/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de julho de 2024;

considerando o estabelecido no Processo Administrativo nº 0110041.00000156/2024-49 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar e discutir técnicas de esterilização cirúrgica de caninos e felinos domésticos com a finalidade de manejo populacional.

Art. 2º O GT será composto por:

I – Méd. -Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro – CRMV-AM nº 0470;

II – Méd. -Vet. Alfredo Feio da Maia Lima – CRMV-SP nº 25649;

III – Méd. -Vet. Daniel Herreira Jarrouge – CRMV-SP nº 24352;

IV – Méd. -Vet. Eduardo Henrique Pires Roscoe, CRMV-MG nº 5800; e

V – Méd. -Vet. Rodrigo Tozetto – CRMV-PR nº 5443;

§ 1º A Presidência do GT competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

§ 2º Os trabalhos do GT observarão o disposto Resolução nº 1607/2024 e na PORTARIA 153/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de julho de 2024 e serão secretariados por quaisquer de seus membros e apoiados operacionalmente por empregado(s) lotado no Setor de Comissões – SECOT.

§ 3º O GT, sem prejuízo do disposto na parte final do Art. 14, da Resolução nº 1607/2024, terá o prazo de até 90 (dias) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante requerimento justificado.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 01/08/2024 11:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325105
Código de Autenticação: 2838c1716e



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037